



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - III DIOJATEÍ - N. 0496

JATEÍ-MS, QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2019

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidora Geral

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

### SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
DECRETOS	02
EDITAIS DE CONCURSO	03
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO CMDCA	03
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	03
TERMOS DE ADESÃO	03

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,  
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 023/2019  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 001/2019

### RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação da sociedade individual de advocacia "LACERDA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-ME", inscrita no C.N.P.J. sob o n°. 13.243.710/0001-94, com sede na Avenida Hiroshima, n°. 735, Carandá Bosque, CEP: 79.032-050, na cidade de Campo Grande/MS, para a contratação de consultoria jurídica especializada para prestação de serviços profissionais técnicos especializados para todos os órgãos da administração pública municipal (no ramo do direito administrativo e constitucional), especialmente: (i) em respostas a consultas específicas e de alta complexidade que envolva demandas na instância administrativa, (ii) na emissão de pareceres jurídicos em questões específicas que demandem especialidade no ramo do direito administrativo e constitucional e (iii) no acompanhamento de processos complexos em trâmite no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE/MS), com o oferecimento de defesas, interposição de recursos, pedidos de revisão e sustentação oral, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, caput e incisos II, III e V, da Lei Federal n°. 8.666/93, no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 13 DE MARÇO DE 2019.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 026/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 010/2019

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa HIRAQUIM – IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n°. 60.176.229/0001-03, localizada na Estrada da Amizade, s/n, na cidade de Álvares Machado, inscrita na I.E. 162005284110, para fornecimento de produtos químicos para lavagem de veículos automotivos, máquinas e equipamentos agrícolas no pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Jateí-MS, no valor de R\$ 9.270,00 (nove mil, duzentos e setenta reais), com fundamento no inciso II, do artigo 24 c/c o inciso XII do referido artigo, todos da Lei Federal n°. 8.666/93, Decreto Federal n°. 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 13 de Março de 2019.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 007/2019  
RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 002/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n.º. 002/2019, Processo Administrativo n.º. 007/2019, que teve por objeto receber proposta para a aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas, através do Contrato de Repasse n.º 878289/2018/MAPA/CAIXA para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jateí, do tipo menor preço por item, conforme Edital, ficando ADJUDICADO em favor das empresas: ADÃO RODRIGUES SOARES - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 24.655.540/0001-71, com sede na Avenida Presidente Vargas, n.º 2.108, Centro, na cidade de Glória de Dourados – MS, os itens 6819 no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) e o item 6821 no valor de R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais) , totalizando o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e a empresa COMERCIAL PRZ DE MÁQUINAS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 28.527.733/0001-06, com sede na Rua Alfredo Kassar, n.º 152, Carandá Bosque, na cidade de Campo Grande – MS, os itens 6818 no valor de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais) e o item 6820 no valor de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais) , totalizando o valor de R\$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais).

Jateí/MS, 12 de março de 2019.

Diego Araújo Lima  
Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 007/2019  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 12/03/2019, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial n.º. 002/2019, Processo Administrativo n.º. 007/2019, que teve por objeto receber proposta para a aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas, através do Contrato de Repasse n.º 878289/2018/MAPA/CAIXA para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jateí, do tipo menor preço por item, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento, em favor das empresas: ADÃO RODRIGUES SOARES - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 24.655.540/0001-71, com sede na Avenida Presidente Vargas, n.º 2.108, Centro, na cidade de Glória de Dourados – MS, os itens 6819 no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) e o item 6821 no valor de R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais) , totalizando o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e a empresa COMERCIAL PRZ DE MÁQUINAS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 28.527.733/0001-06, com sede na Rua Alfredo Kassar, n.º 152, Carandá Bosque, na cidade de Campo Grande – MS, os itens 6818 no valor de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais) e o item 6820 no valor de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais) , totalizando o valor de R\$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 13 de março de 2019.

Eraldo Jorge Leite  
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 006/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º. 001/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 008/2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GLORIA DE DOURADOS/MS - APAE  
OBJETO: Locação de 03 (três) impressoras multifuncionais e 03 (três) scanners, com assistência técnica pessoal, para atender as necessidades da Administração Pública de Jateí-MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Justificativa apresentada ao processo.

VALOR: R\$ 20.859,12 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), vedado o reajustamento de preços a ser pago na forma pactuada.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com objeto, do presente Convite, correrão a conta dos seguintes Projetos / Atividade: 02 – Prefeitura Municipal de Jateí

02.008 – Secretaria Municipal de Educação, Cult. Esp. e Lazer

12.365.0009.2021 – Manutenção da Educação Infantil

339039000000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3390.39.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

076 – RED

1.00.000 – FONTE

PRAZO: 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, pela CONTRATANTE, Marcos Vinicius Aquino Machado, pela COLABORADORA e as testemunhas constantes no contrato.

FORO: Fátima do Sul – MS.

DATA: 12 de Março de 2019.

## DECRETOS

### DECRETO N.º 006/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a homologação da ata contendo a relação de alunos classificados para o recebimento de auxílio financeiro de que trata a Lei Municipal n.º 618, 10 de julho de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO a ata com a relação dos alunos classificados para recebimento do auxílio financeiro como forma de incentivo a alunos do município de Jateí/MS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a ata com a relação de alunos classificados para recebimento do auxílio financeiro de que trata a Lei Municipal n.º 618, de 2013, na forma do anexo único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 07 de março de 2019.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

#### ANEXO ÚNICO

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BERNADETE SANTOS LEITE (Escola Pública da Sede do Município):

Nome do aluno: JHENIFFER KAROLINE CARLOS SILVA
Classificação: 1º lugar

Nome do aluno: GUSTAVO LACERDA DOS SANTOS
Classificação: 2º lugar

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANA (Escola Pública do Distrito de Nova Esperança):

Nome do aluno: FERNANDA DE ALCANTARA MARIM
Classificação: 1º lugar

ESCOLA MUNICIPAL JOVELINO CELESTINO DOS SANTOS (Escola Pública da Gleba Nova Esperança):

Nome do aluno: ANDRESSA JOSÉ DOS SANTOS
Classificação: 1º lugar

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

**EDITAIS DE CONCURSO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004.2019  
PROCESSO SELETIVO 001.2019

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 05 (CINCO) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 004/2019, de 27/02/2019 e publicado no DIOJATEÍ em 28/02/2019.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já Inscrito);
- Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- Laudo médico pré-admissional;
- Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- Comprovante de Residência;
- Declaração de não Acumulo de Cargos;
- Declaração de Bens;
- Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual e Federal.
- Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil).

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 14 de Março de 2019.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 004.2019  
PROCESSO SELETIVO 001.2019

MOTORISTA (ESCOLAR) – GLEBA NOVA ESPERANÇA A CENTRO	
CLAS	Nome do Candidato
2º	RONALDO COSMO DA SILVA

PROFESSOR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (DISTRITO DE NOVA ESPERANÇA)	
CLAS	Nome do Candidato
1º	MAYARA FREITAS DA SILVA MORAIS

PROFESSOR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (SEDE)	
CLAS	Nome do Candidato
1º	KELLY MARA SOARES DORNELLES

PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL (SEDE)	
CLAS	Nome do Candidato
5º	MIRTES DIAS MONTEIRO NUUD

PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL (SEDE)	
CLAS	Nome do Candidato
1º	VILMA BRITO DA SILVA LEAL*

\*Candidata Portadora de Necessidades Especiais.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO CMDCA**

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- JATEI/MS

**CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 646 de 07 de julho de 2015 e nomeados através do decreto nº 38 de 11 de julho de 2017, CONVOCA: o suplente do Conselho Tutelar o senhor LEOPOLDO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR em substituição temporária durante período de 15 dias de licença médica da Conselheira ESTEFÂNIA MARIA DIAS.

Por ser expressão de verdade, firmo e assino o presente documento.

Jateí, 13 de março de 2019.

CRISTIANO AMARAL DA SILVA  
Presidente do CMDCA

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****TERMOS DE ADESÃO**

TERMO DE ADESÃO N. 001/2019

Senhor Presidente da Diretoria  
Executiva da UCVMS.

A Câmara Municipal de Jateí – MS, sito a Avenida Bernadete Santos Leite nº 653, inscrita no CNPJ sob o nº 03.907.789/0001 – 57, por seu representante abaixo assinado, vem neste ato confirmar a adesão desta Câmara Municipal, à União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul – UCVMS.

- Considerando, que o artigo 3º da Resolução nº 049/1997 de 17 de outubro de 1997, dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul.

“Artigo 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a efetuar o depósito mensal da contribuição, do duodécimo destinado a esta Casa, diretamente para a conta da UCVMS”.

- Considerando, que o Artigo 16 § 3º do Estatuto Social da União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul, prescreve:

“§ 3º - A contribuição mensal de cada Câmara Municipal como Pessoa Jurídica será a partir de 1% (um por cento) sobre o subsídio vigente do número total de Vereadores da respectiva Câmara”

Manifesto a concordância em contribuir com a Entidade com o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

Jateí/MS, 01 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO DE FREITAS  
Presidente da Câmara Municipal de Jateí/MS

